Privia | Martinelli TECH

LIA

Análise técnica

Contratação | Processo seletivo

Organograma	Inventário de Dados
Recursos Humanos	Contratação \| Processo seletivo

1.Finalidade legítima (Art. 10, caput e inciso I da LGPD)

ID	Questionamentos/Orientações	Resposta
1	**Qual é a finalidade do tratamento de dados pessoais?** Detalhar qual o objetivo que se pretende atingir com o tratamento dos dados pessoais.	Realizar processos seletivos para recrutamento, avaliação e seleção de candidatos para preenchimento de vagas disponíveis na instituição, incluindo análise de currículos, contato com candidatos, realização de entrevistas e demais etapas necessárias à avaliação de perfil e compatibilidade com a vaga.
2	**O tratamento é necessário para atender um ou mais objetivos organizacionais?** Se o tratamento é necessário para atingir um objetivo comercial legal, é provável que seja legítimo.	Sim. O tratamento é necessário para viabilizar a identificação, avaliação e seleção de candidatos aptos a ocupar vagas disponíveis, permitindo à instituição formar seu quadro de colaboradores de acordo com suas necessidades organizacionais. O tratamento possibilita a análise das informações profissionais e de contato fornecidas pelos candidatos durante o processo seletivo.
3	**Situação concreta** Detalhe o contexto em que se dará o tratamento de dados.	A instituição recebe e analisa dados pessoais de candidatos interessados em oportunidades de trabalho, provenientes de currículos, formulários de candidatura e/ou diretamente dos próprios candidatos. Os dados são utilizados durante as etapas do processo seletivo, incluindo triagem curricular, contato, entrevistas e avaliação de compatibilidade com os requisitos da vaga. Ao final, os dados poderão ser utilizados para formalização da contratação do candidato selecionado ou, quando aplicável, mantidos pelo período definido pela instituição para eventual contato em futuras oportunidades.

4	**O tratamento é necessário para atender um ou mais objetivos específicos de terceiros?** Embora você possa apenas identificar as finalidades de tratamento para aplicar o legítimo interesse, recomendamos que liste os demais agentes de tratamento interessados na atividade de tratamento pretendido. Por exemplo: parceiros de negócio.	Sim. O tratamento pode envolver terceiros contratados pela instituição para apoiar o processo de recrutamento e seleção, especialmente nos casos de contratação de estagiários e jovens aprendizes. Esses terceiros realizam atividades de divulgação de oportunidades, recebimento, triagem e encaminhamento de candidatos, conforme as condições estabelecidas com a instituição. A participação desses terceiros tem como finalidade viabilizar e apoiar o processo seletivo, não havendo, em princípio, finalidade própria incompatível com a finalidade definida pela instituição.
5	**Existe alguma referência legal ou normativa que está atrelada ao tratamento pretendido?** Por exemplo: o tratamento precisa ser realizado para suportar uma atividade obrigatória.	Sim. O tratamento deve observar a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente os princípios previstos no art. 6º e as hipóteses legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais. Quando adotado o legítimo interesse, deverão ser observados os requisitos previstos nos arts. 7º, IX, e 10 da LGPD, considerando a finalidade concreta, a necessidade do tratamento, as legítimas expectativas do titular e a proteção de seus direitos e liberdades fundamentais. Também deverão ser observadas as normas trabalhistas aplicáveis ao processo de admissão e contratação, quando pertinentes.

2.Necessidade (Art. 10, §1º da LGPD)

ID	Questionamentos/Orientações	Resposta
6	**Porque o tratamento pretendido é importante para a empresa?** O tratamento é opcional ou crítico para os negócios da empresa.	O tratamento é essencial para a instituição, pois possibilita a realização de processos de recrutamento e seleção e a identificação de candidatos compatíveis com as vagas disponíveis. O tratamento dos dados permite avaliar qualificações, experiência, perfil e informações necessárias à seleção, contribuindo para a composição e manutenção adequada do quadro de colaboradores, estagiários e jovens aprendizes.
7	**O tratamento é importante para terceiros?** Considere se os interesses estão relacionados a um direito fundamental, um interesse público ou outro tipo de interesse.	O tratamento também pode atender aos interesses dos próprios candidatos, na medida em que possibilita sua participação em processos seletivos e o acesso a oportunidades de emprego, estágio e aprendizagem. Nos casos de estágio e jovem aprendiz, os terceiros que apoiam o processo seletivo também possuem interesse relacionado à viabilização e encaminhamento dos candidatos às oportunidades disponíveis, dentro das finalidades estabelecidas para o processo.

8	**Existe outra maneira de alcançar o objetivo?** Se não houver, é claro que o processamento é necessário; ou Se houver outra maneira, mais exigiria esforço desproporcional, o tratamento ainda é necessário; ou Se houver várias maneiras de atingir o objetivo, uma avaliação de impacto na privacidade poderá identificar meios menos invasivos de realizar o tratamento dos dados que seriam necessários; ou Se o tratamento não for necessário, os interesses legítimos não poderão ser considerados como uma base legal para esse tratamento.	Embora existam diferentes formas de conduzir o recrutamento e a seleção, alguma forma de tratamento de dados pessoais é necessária para avaliar os candidatos e selecionar aqueles que apresentam maior compatibilidade com os requisitos da vaga. A instituição poderá utilizar meios menos intrusivos, priorizando os dados fornecidos pelo próprio candidato e limitando a coleta às informações pertinentes à vaga. Nos casos em que houver participação de terceiros, seu acesso deverá ser limitado aos dados necessários para a execução das atividades de recrutamento e seleção.
9	**Minimização (Principio da necessidade, uso de dados pessoais menos intrusivos)** Apenas os dados pessoais estritamente necessários para atingir a finalidade pretendida estão sendo processados, evitando, assim, o uso de dados em excesso, não compatíveis e adequados.	Sim. O tratamento deve ser limitado aos dados pessoais necessários para a realização do processo seletivo.
10	**Outras bases legais** Existe alguma outra base legal, como consentimento, execução do contrato ou obrigação legal, ou outra prevista no rol do Art. 7º?	A depender da atividade específica e da natureza dos dados tratados, poderão ser aplicadas outras bases legais previstas no art. 7º da LGPD.

3.Balanceamento de direitos (Art. 6º, I; Art.7º, IX e Art.10, II da LGPD)

ID	Questionamentos/Orientações	Resposta
11	**O titular espera que este tratamento de dados ocorra?** Se os titulares esperam que o tratamento ocorra, é provável que o impacto à privacidade já tenha sido considerado por eles e aceito. se eles não tem expectativa, o impacto é maior e ganha mais peso no teste de balanceamento.	Sim. É razoável que o titular espere o tratamento de seus dados para participação em processo seletivo ao fornecer voluntariamente currículo e demais informações para candidatura.
12	**O tratamento pretendido agrega valor a um produto ou serviço que ele utiliza?**	Não se aplica. O tratamento não está relacionado à oferta de produto ou serviço ao titular.
13	**É provável que o tratamento tenha um impacto negativo nos direitos do titular?**	Não. O tratamento é destinado à seleção de candidatos e, quando limitado à finalidade informada, não tende a causar impacto negativo relevante aos direitos do titular.
14	**É provável que o tratamento resulte em dano injustificado ou prejuízo ao titular?**	Não, desde que os dados sejam utilizados exclusivamente para a finalidade do processo seletivo e tratados de forma adequada e segura.
15	**Pode ocorrer um prejuízo para a empresa caso o tratamento não ocorra?**	Sim. A ausência do tratamento pode dificultar ou inviabilizar a realização dos processos seletivos e o preenchimento adequado das vagas.

16	**Pode ocorrer um prejuízo para terceiros caso o tratamento não ocorra?**	A não realização do tratamento pode reduzir o acesso de candidatos às oportunidades de emprego, estágio e aprendizagem.
17	**O tratamento é do interesse do titular cujos dados pessoais estão relacionados?**	Sim. O tratamento também atende ao interesse do titular em participar do processo seletivo e concorrer à oportunidade disponível.
18	**Os interesses legítimos do titular estão alinhados com a parte dos interesses legítimos para o tratamento pela empresa?** Quais são os benefícios para o titular ou a sociedade?	Sim. Os interesses estão alinhados, pois a instituição busca preencher suas vagas e o titular busca participar do processo seletivo e obter uma oportunidade de trabalho, estágio ou aprendizagem.
19	**Qual é a conexão entre o titular e a empresa?** Por exemplo: cliente existente; ex-cliente; empregado ou contratado; prospect; fornecedor; outros.	O titular possui relação com a instituição em razão de sua candidatura a uma oportunidade de emprego, estágio ou aprendizagem.
20	**O processamento limita direitos dos titularse** Se o tratamento prejudicar ou frustrar a capacidade de exercer direitos no futuro que podem afetar o equilíbrio.	Não. O tratamento, quando limitado à finalidade de recrutamento e seleção, não impede o exercício dos direitos do titular previstos na LGPD.
21	**Os dados pessoais serão obtidos diretamente do titular ou indiretamente?**	Diretamente e indiretamente. Os dados podem ser fornecidos diretamente pelo candidato ou recebidos por meio de terceiros responsáveis pela divulgação, triagem e encaminhamento de candidatos.
22	**O tratamento pode ser considerado intrusivo ou inadequado pelo titular?**	Não, em regra. O tratamento está relacionado a uma finalidade esperada pelo candidato e deve se limitar aos dados necessários ao processo seletivo.
23	**Será ou é fornecido um aviso sobre este tratamento ao titular? Em caso afirmativo, como ele será feito?**	Sim. O titular deverá ser informado por meio dos canais e documentos utilizados no processo seletivo, como formulário de candidatura, aviso de privacidade, política de privacidade ou informações disponibilizadas na plataforma utilizada para a candidatura.
24	**O titular pode se opor a este tratamento? Se não, explique.**	Sim. O titular poderá exercer os direitos previstos na LGPD e, quando cabível, manifestar oposição ao tratamento baseado em legítimo interesse.
25	**O escopo de tratamento pode ser modificado para reduzir/mitigar riscos ou danos à privacidade?**	Sim. Os riscos podem ser mitigados mediante limitação dos dados coletados, restrição de acesso, definição de prazos de retenção, utilização dos dados exclusivamente para as finalidades informadas e controle dos terceiros envolvidos no processo seletivo.

4.Salvaguardas e Controles de Riscos (Art. 10, § 2° e § 3° da LGPD)

ID	Questionamentos/Orientações	Resposta
26	**Quais são as medidas e instrumentos empregados para assegurar os direitos dos titulares dos dados pessoais e evitar que os dados sejam eventualmente tratados de modo indevido?**	Controle de acesso aos dados, utilização dos dados apenas para a finalidade do processo seletivo, armazenamento seguro, definição de prazo de retenção e possibilidade de exercício dos direitos previstos na LGPD.
27	**Mitigação de Riscos** Medidas possíveis. Por exemplo: anonimização, pseudoanonimização, segmentação das bases de dados, controle de acesso aos dados.	Controle de acesso, limitação dos dados coletados ao mínimo necessário, restrição de compartilhamento com terceiros, armazenamento seguro e definição de prazo para eliminação dos dados.
28	**Transparência** Explicação sobre quais dados são coletados, como eles são utilizados e permitir ao titular acesso a uma cópia dos seus dados pessoais.	Os candidatos devem ser informados sobre a coleta, finalidade e utilização de seus dados pessoais, bem como sobre seus direitos previstos na LGPD e os canais disponíveis para exercê-los
29	**Mecanismos de oposição (opt-out)** Forma como o titular dos dados pode se opor ao tratamento dos seus dados, caso não concorde com este ou o tratamento estiver em desconformidade com a legislação.	O titular poderá solicitar informações sobre o tratamento e exercer os direitos previstos na LGPD pelos canais disponibilizados pela instituição, inclusive manifestar oposição ao tratamento baseado em legítimo interesse, quando aplicável.

5.Avaliação

ID	Questionamentos/Orientações	Resposta
30	**Resultado da avaliação**	Favorável
31	**Considerações** Com base nas respostas acima, formalize se você acredita que pode aplicar o legítimo interesse para o tratamento de dados pessoais pretendido. Por favor, explique, talvez usando tópicos por que você acredita que seja possível ou não aplicar o legítimo interesse. Você deve basear-se nas respostas acima.	O legítimo interesse pode ser aplicado, pois o tratamento é necessário para a realização do processo seletivo, está dentro da expectativa razoável dos candidatos e é limitado aos dados necessários para recrutamento e seleção, com medidas de segurança e proteção aos titulares.
32	**Área de Negócio**	Recursos Humanos (RH)
33	**Data da Avaliação**	06/10/2026
34	**Nome do Avaliador**	Jenifer Cardoso

6.Avaliação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais

ID	Questionamentos/Orientações	Resposta
35	**Resultado da avaliação**	
36	**Considerações** Formalize se você acredita que pode aplicar o legítimo interesse para o tratamento de dados pessoais pretendido.	
37	**Data da avaliação**	
38	**Nome do encarregado**	